Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

[illegible]

CONTA MOVIMENTO

[illegible]

RECEITAS CORRENTES

[illegible]

DESPESA CORRENTE

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" D E C R E T O Nº 158/91 "

Data:- 20 de dezembro de 1991.-

Súmula:- Declara de utilidade pública, área de terreno localizada no lugar denominado Batistuína, neste Município, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo Administrativo nº 1546/91,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Art. 5º, Alínea "i", do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e suas Alterações, tendo em vista a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos, uma área de terreno rural, localizada no lugar denominado Batistuína, neste Município, com as seguintes características descritas: " Área de terreno rural, situada no lugar denominado "Batistuína", cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, terreno este que mede 24,50 m pela linha da frente do lado direito de 42,0 m do lado medo 24,30m e limita com terras do Antônio Pire, pelo outro lado limita com terras de Jocemar Alcides Silva na extensão de 61,40m finda-se em curva, e, na linha dos fundos tem direita com terras do Município na extensão de 16,80m, perfazendo assim, uma área superficial de 682,60 m2, contendo uma casa de tijolos com 12 pilares de concreto pertencente a ANTONIO ALEIXO PIRONA, havido conforme Matrícula nº 8.542, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, devidamente avaliado de conformidade com o constante do Processo Administrativo nº 1546/91.

Art. 2º - A desapropriação será efetuada em dinheiro ou fora dela, a critério da Advocacia Geral do Município, e é considerada de urgência, nos termos do Art.15 do Decreto-Lei nº1.365/41.

Art. 3º - O valor da desapropriação a que se refere este decreto, será coberto com as dotações orçamentárias existentes no orçamento geral do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, / em 20 de dezembro de 1991.

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

" D E C R E T O Nº [illegible] "

Data:- 20 de dezembro de 1991.-

Súmula:- Fixa valores para fins de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no artigo 23, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 139 de, 22 de novembro de 1985.

D E C R E T A:-

Art. 1º - Para efeito de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas empresas de construção civil, ficam estipulados os valores mínimos abaixo relacionados, para cálculos estimativos:-

	Valor p/ M²
I- BAIXO PADRÃO	
a) Construção em madeira	750,00
b) Construção em alvenaria até 100 m²	5.100,00
II - MÉDIO PADRÃO	
a) Construção em alvenaria de 101 a 200 m²	6.000,00
III - ALTO PADRÃO	
a) Construção em alvenaria acima de 200 m²	7.300,00
IV - BARZACHES, LOJAS E CONJUNTOS	
a) Construção em madeira e/ou alvenaria até 300 m²	3.900,00
b) Construção em madeira e/ ou alvenaria acima de 300 m²	5.700,00

Parágrafo Único:- Deverá ser indicado, na guia de recolhimento, a identificação da obra respectiva.

Art. 2º - A Divisão de Tributação e Cadastro controlará individualmente os recolhimentos devidos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços, não expedirá o Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras, sem que o interessado comprove o recolhimento devido do imposto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 20 de dezembro de 1991.-

(a). ALTOMIR SOUZA
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS DE PAULO FERREIRA OU/ CRUZ REMEDIOS, SE FALECIDO FOR, PARA SE ENCONTRARMOS EM LUGAR DE CERTO E NÃO SABIDO.

O DOUTOR ALBINO JACOMEL GUÉRIOS MM, Juiz de Direito da Comarca/ de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem interessar possa que por este Juízo e Cartório se processam os autos/ nº 434/87 de Desapropriação em que é requerente OMUNICIPIO DE/ CAMP. LARGO-PR e requerido ORESTE ROMEU GARANZO E S/M, CITA PAULO FERREIRA ou seus herdeiros se for falecido para que no prazo/ de vinte dias contestem a ação, sob pena de serem tidos o fazendo presumir-se como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na inicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados / mandei expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade/ e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos cinco de dezembro de mil novecentos noventa e um. Eu, AMBILLER Jurramendi, que o datilografei e subscrevi.

Albino Jacomel Guérios
Juiz de Direito

" D E C R E T O Nº 159/91 "

Data: 20 de dezembro de 1991.

Súmula: Cria Setor Especial no Bairro Iraqui conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando autorização contida no parágrafo único, do art. 1º do Livro V, da Lei Municipal nº 444 de 27 de dezembro de 1978 e ainda, autorização do Conselho Municipal de Urbanismo - COMURB constante da Resolução nº 092 de, 10 de dezembro de 1991, publicada no Jornal "Folha de Campo Largo", em data de 27/12/91.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cria no Bairro Iraqui, um Setor Especial delimitado pelo seguinte perímetro:

"Principia na intersecção da Rua Acre com a Rodovia Estrada PR 423. Segue pela face esquerda da Rua Acre até encontrar a Praça Escolástico Ferreira e, seguindo pela praça até encontrar a Rua Amazonas. Segue pela face direita da Rua Amazonas até encontrar a Rodovia PR 277/ Segue pela Rodovia na sua face direita até o início para Ponta Grossa até o início da Rua Angelo Zanetti. Segue por esta Rua pela face direita até encontrar um arroio. Segue pelo leito do arroio abaixo até encontrar a Rodovia PR 423 - Estrada pela Rodovia até chegar ao ponto de partida".

Art. 2º - No Setor Especial, referido no artigo anterior, os parâmetros a serem utilizados para caracterização de residencias, serão os previstos para a Zona Residencial ZR-2.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal do Campo Largo, em 20 de dezembro de 1991.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº092/91"

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Processo nº: 1574/91
Relator : Affonso A. da Cunha Filho

Os membros do COMURB, reunidos em data de 10 de dezembro de 1991, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando a implantação de uma zona residencial especial nas localidades de Iraqui e Jardim Bela Vista, com utilização dos parâmetros de zona residencial ZR-2 conforme projeto e memorial descritivo em anexo tendo em vista o que segue:
-que foi criada nestas localidades zona industrial onde os parâmetros exigem lotes com área mínima de 5.000m², recúo frontal de 10,0 (dez) metros, o uso permitido somente para indústrias.
-que nestas localidades foram implantados loteamentos antes da vigência da Lei 444 de 27/12/78 e por consequência formação de zona residencial em lotes com parâmetros inferiores ao estabelecido na tabela II, integrante do livro V, da lei acima citada.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo, 10 de dezembro de 1991.

(a).
ERICSON JOEL POLETO
Presidente

" EXTRATO CONTRATUAL "

CONTRATO Nº 184/91	Licitação - Carta Convite nº 271/91-A
CONTRATANTE	- MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA	- COSTELÃO DO CARÇUDO - CGC/MF nº 82.317.165/0001-56
OBJETO	- Fornecimento de refeições.
VALOR	- Cr$ 627,50 (seiscentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos), por unidade.
PRAZO	- 30/10/91 a 31/12/91.
RECURSOS	- Dotação orçamentária 04.01 03070212. 3.1.3.2.

Campo Largo, 10 de outubro de 1991.

(a).
Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 884/91 "

Dat: 23 de dezembro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

exonerar a pedido o servidor MAURICIO LUIS NEGRÃO, do cargo de provimento em comissão de Profissional de Saúde, padrão "B", Ref. "49", criado pela Lei Municipal nº 942, de 26 de setembro de 1991 a partir de 19 de dezembro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de dezembro de 1991.

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

A V I S O

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para a composição do Conselho Tutelar de Campo Largo.

O mesmo será composto por um advogado, um pedagogo, um psicólogo, um assistente social e um de nível de segundo grau.

Maiores informações, bem como o inteiro teor do respectivo Edital nº 01/91, poderão ser obtidos na Advocacia Geral do Município, no edifício da Prefeitura Municipal (sala 16).

Campo Largo, 18 de dezembro de 1991.

OTÁLIO ARNALDO VIDAL BRAGA
Presidente

FOLHA DE CAMPO LARGO
E REGIÃO METROPOLITANA
COM A CARA DA CIDADE

ANO III - N.º 137 DE 17 a 23 DE JANEIRO DE 1992 - Cr$ 500,00

ELEIÇÕES — Cerca de 150 deputados federais deverão deixar o mandato, este ano, e concorrer nas eleições municipais de outubro. Muitos congressistas não se dão muito bem longe das suas bases.

I Fórum de Desenvolvimento vai traçar rumo econômico da cidade

Numa promoção da Prefeitura, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, está prevista para março a realização do I Fórum de Desenvolvimento de Campo Largo, provavelmente no Paiol Clube de Campo. Deverão participar autoridades ligadas ao setor da indústria e comércio do Estado e do município e todos os empresários com empreendimentos em Campo Largo. O objetivo é estabelecer com o objetivo de estabelecer as diretrizes do desenvolvimento municipal. O encontro, na verdade, servirá para uma discussão ampla e global sobre a situação econômica do município, suas potencialidades, oportunidades e investimentos, possibilidades de associações para concretização de novos investimentos... O resultado dos debates será o esboço de um plano de atuação voltado ao incremento das atividades industriais e comerciais na cidade. Além disso, no Fórum deverá ser criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, órgão suprapartidário, com a finalidade de apoiar as gestões administrativas nos próximos anos. Esse Conselho vai funcionar também como órgão orientador e financiador de novos empreendimentos em Campo Largo, tendo como parâmetros estudos técnicos de viabilidade econômica dos projetos. Destaque-se que as oportunidades de investimentos serão oferecidas primeira e prioritariamente para campolarguenses. Em todos os lugares onde já foi implantado Conselho de Desenvolvimento Econômico, a exemplo de Toledo, Cambé, Campo Mourão, Ponta Grossa, Telêmaco Borba..., os resultados têm sido amplamente satisfatórios. Cambé, para ficarmos apenas em um caso, fez isso há cerca de quatro anos, investindo maciçamente em empresas da própria cidade, o que lhe propiciou um surto de progresso antes nunca visto.

Doenças infantis comuns e perigosas

As campanhas de vacinação têm ajudado a reduzir mortalidade infantil

Sarampo, rubéola, escarlatina e caxumba são doenças comuns da infância e que merecem toda a atenção das mães, pois, ao contrário da catapora, apresentam complicações com mais frequência. Muitas vezes, os sintomas se confundem, acarretando dificuldades na identificação da doença e retardamento da tomada de providências necessárias. Das diferenças entre sarampo, catapora, rubéola e escarlatina, as mais destacadas são a febre — sarampo (três/quatro dias), catapora (um dia), rubéola (pouca ou nenhuma febre) e escarlatina (febre muito alta); manchas — sarampo (pequenas no início; confluem em áreas maiores; começam atrás da orelha; não formam cascas e descamam no final), catapora (evolução rápida de manchas para vesículas que rompem e formam crostas, com todos os estágios presentes ao mesmo tempo), escarlatina (manchas puntiformes; atingem o pescoço, axilas, virilhas e dobras de pele; não são atingidas plantas dos pés e palmas das mãos), rubéola (manchas maiores, mais róseas; começam na cabeça e desaparecem em três dias). Outros dados importantes: sarampo (manchas de Koplick na mucosa da bochecha), rubéola ("línguas" atrás da orelha e na nuca), catapora (lesões no couro cabeludo e nas mucosas), escarlatina ("língua em framboesa", amigdalite). As fases do sarampo, da caxumba, da rubéola e da escarlatina, as complicações e os cuidados gerais, tudo isso faz parte da matéria especial publicada na página 7.

Câmara Municipal aprovou 75 e rejeitou dois projetos em 1991

De um total de 81 projetos de lei votados no ano passado, a Câmara Municipal aprovou 75 e rejeitou dois, havendo ainda o registro de mais quatro projetos sob a rubrica de "outros". Os pedidos de providência somaram 210 em 1991. Foram aprovados ainda 11 projetos de resolução, um decreto legislativo, 12 atos legislativos, 24 portarias e emitidos 10 editais. Esses são dados do relatório da Câmara referente ao ano que passou e divulgados no boletim da página 5.

Previsão de queda de 40% no crédito: FPM

Em ofício enviado ao prefeito Affonso Portugal Guimarães, o presidente da Fundação de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná (Famepar), Oscar Alberto Bordin, comunica que as previsões de variação das cotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para este mês, tomando como base o valor creditado em 31 de dezembro último, são as seguintes: dia 10 — mais 4%; dia 20 — menos 22%; dia 30 — menos 87%. Oscar Alberto Bordin observa ainda que, segundo informação da Delegacia Regional do Tesouro Nacional do Paraná, a previsão é de que, este mês, os recursos sejam 40% menores que os creditados em dezembro último.

Empresários avaliam 1ª Feira da Louça Página 5

Na praia de Ipanema (PR), a moda deste verão é a ginástica aeróbica na areia.

LBV lança clipe contra as drogas

"Não use drogas. Viver é melhor" é o slogan da campanha que a Legião da Boa Vontade (LBV) está lançando em todo o Brasil. Com o apoio de vários segmentos da sociedade, essa iniciativa visa a conscientizar os jovens de quanto vale a pena viver sem buscar nos tóxicos refúgio para os próprios problemas. Mais de 50 nomes da classe artística, entre cantores, compositores e atores, gravaram um clipe com música de Ernesto Cenvi, que será veiculado por emissoras de TV, além de spots em rádios, outdoors, anúncios em jornais e revistas. A LBV responde pela assistência a cerca de 20 mil crianças por dia e pretende investir mais em programas de promoção humana e social voltados à juventude. Página 3.

Avanço da cólera preocupa autoridades e Secretaria de Saúde orienta população

No dia 15 de abril de 1991, apenas dois meses depois de ter chegado ao Continente Americano, registrou-se o primeiro caso de cólera no território brasileiro. Em pouco mais de 30 dias, foram registrados 16 casos. E quem pensava que a doença ficaria restrita à Região Amazônica, enganou-se. Em menos de um ano já surgiram casos nos mais diversos Estados da Federação, o que preocupa sobremodo as autoridades da área de saúde e a população em geral. No Paraná, a Secretaria de Estado da Saúde, em colaboração com as secretarias municipais, vem desenvolvendo uma campanha de esclarecimento da opinião pública sobre o que é a cólera, como se transmite e as formas de prevenila. Nesse trabalho de prevenção, grande papel cumpre a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), responsável pelo tratamento da água (principal veículo do bacilo "vibrio cholerae") distribuída à população. O chefe do escritório da Sanepar em Campo Largo, Leonardo Romildo Sruchting, explicou as providências adotadas pela empresa para prevenir um surto de cólera no Paraná e todo o processo de tratamento de água em Campo Largo, o que, segundo ele, assegura um líquido de ótima qualidade para o consumo humano. Em dois bairros pobres da cidade — Jardim das Palmeiras e Jardim Novo Horizonte —, a Folha ouviu moradores, procurando saber se estavam informados sobre medidas de prevenção da doença, constatando que alguns manifestam preocupação em seguir medidas de higiene que impedem a propagação do "vibrio cholerae", enquanto outros parecem estar conformados com a situação de dificuldades, dizendo que, se ficarem doentes, o recurso será procurar o Centro de Triagem. Páginas 3, 4 e 5.

Treinfo Informática lança curso de Computação em Campo Largo

Se antecipando às empresas de treinamento e muitas faculdades da região, a Treinfo está lançando em Campo Largo curso de Computação Gráfica para LINGUAGEM 2 e profissionais que desejam iniciar neste ramo da informática.

ACERVO ARQUIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

Concorrência pública

Através de edital publicado página 12, a Prefeitura do Município de Campo Largo torna público que, no prazo máximo de 60 dias, estará recebendo propostas apresentadas por pessoas jurídicas, referentes à habilitação e valores para alienação de direitos de imissão de posse provisória, nos termos de autorização contida em lei municipal nº 955, de 10 de dezembro de 1991, publicada na edição nº da Folha, de 20 de dezembro de 1991.

Matrículas para cursos

Estão abertas matrículas na Escola do Trabalho (Rua Desembargador Clotário Portugal, 842, telefone 292-1161, ramal 139) para os cursos de auxiliar de crédito e cobrança, com datilografia, a ser ministrado no período da manhã; recepcionista comercial, com datilografia, período da tarde; e datilografia, período da noite. Os três cursos terão início no dia 30 deste mês.

Cesta básica aumenta 14%

Em um mês, comparando-se os preços dos supermercados Chemin, Lembrasul e Druziki, registrou-se um reajuste médio de 14,12% do custo da cesta básica. O Lembrasul e o Druziki praticamente têm os preços igualados. A diferença em relação ao Chemin, que continua vendendo mais barato, é de pouco mais de Cr$ 150,00. Página 5.

"Talento Brasileiro"

Estão abertas no Serviço Social da Indústria (Sesi)/Campo Largo (Rua Rui Barbosa, 868, telefone 292-3243) as inscrições para o 9º concurso "Talento Brasileiro". Concorra até 10 de março e ganhe uma viagem e prêmio em dinheiro.

Sesi faz inscrições

O Serviço Social da Indústria (Sesi) estará promovendo em Campo Largo, a partir do dia 29, cursos de corte e costura, culinária, preparação de ovos e bombons de Páscoa e confecção de roupas íntimas. Maiores informações na Rua Rui Barbosa, 868, telefone 292-3243.

Errata

Em sua edição nº 136, de 27 de dezembro último, a Folha errou ao noticiar que a escola inaugurada pelo prefeito Affonso Portugal Guimarães na localidade de Fazendinha chamava-se Genovi de Almeida Andrade. A verdade, a escola denominava-se Lenovi de Almeida Torres.

FolhaMulher

A festa acabou, você começou a colocar a casa em ordem como sempre, descobriu aquelas manchas terríveis sobre o tapete novo, os estofados até mesmo nas cortinas. Mas falta de paciência e usando a receita certa, muitas manchas vão desaparecer.

COCEL 196
Este é o telefone de emergência da Cocel